Câmara Municipal de Cabo Frio
Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1104/2025

Em, 10 de setembro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REQUALIFICAÇÃO E O RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS DA PRAÇA DA CIDADANIA, COM VISTAS À PADRONIZAÇÃO DOS BOXES E À ORGANIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECÍFICAS, PRIORIZANDO MORADORES DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR a Vossa Excelência a adoção de medidas para promover a requalificação da Praça da Cidadania, bem como a realização de recadastramento dos permissionários atuantes no local.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A Praça da Cidadania é um espaço de grande importância econômica e cultural para Cabo Frio, no entanto, atualmente observa-se a ausência de padronização nos boxes, tanto em relação ao modelo de ocupação quanto ao tipo de serviço ofertado. Essa situação gera desorganização, dificulta a identificação dos produtos e compromete a atratividade do espaço para moradores e turistas.

Com a devida requalificação, sugere-se a criação de áreas específicas, tais como:

- Área destinada ao artesanato local, valorizando a cultura cabo-friense;
- Praça de alimentação, organizada de forma padronizada e atrativa;
- Setores de serviços e comércio variado, com identidade visual uniforme.

Ademais, o recadastramento dos permissionários se faz necessário para que sejam priorizados moradores da cidade de Cabo Frio na concessão das licenças, garantindo que o espaço cumpra sua função social e contribua para a geração de renda da população local.

Dessa forma, a medida visa fortalecer o turismo, dinamizar a economia, valorizar a cultura local e oferecer um ambiente mais organizado e funcional à comunidade.